ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

***PROJETO DE LEI Nº 092/2011***

**DENOMINA DE "CENTRO DE SAÚDE DR. BRUNO CASSEL", O ESPAÇO DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1.º** Fica denominado de "Centro de Saúde Dr. Bruno Cassel", o espaço utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde e da Família, para sua sede administrativa e para atendimento de saúde no centro da cidade de São Sebastião do Caí.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 132/11
Doc. 15.8.2011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para denominar de "Centro de Saúde Dr. Bruno Cassel", o espaço utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde e da Família, para sua sede administrativa e para atendimento de saúde no centro da cidade de São Sebastião do Caí.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos e dispensada a necessidade de abaixo assinado, haja vista a notoriedade do homem público que sempre foi Dr. Bruno Cassel e por tudo que ele realizou em prol da comunidade caiense.

Pelo exposto, solicito aos nobres edis que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 09 dias do mês de agosto de 2011.

**DARCI JOSÉ LAUERMANN**
Prefeito Municipal